



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

ERRATA

PORTARIA N.º 175/2022 de 09/09/2022.

A Portaria nº 162/2022 de 15 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial de Japira tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS regulamentares a servidora **KELLEN CASSIANE DA SILVA** no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1404-1 referente período aquisitivo de **2020/2021**, a partir do dia 15 de agosto de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04 de setembro de 2022.

Leia-se:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS regulamentares a servidora **KELLEN CASSIANE DA SILVA** no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1404-1 referente período aquisitivo de **2019/2020**, a partir do dia 15 de agosto de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 09 de setembro de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL